

Prefeitura do Município de Cajamar estado de São paulo

DECRETO no 1.478. de 02 de julho de 1985.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Pedreiro!

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas da cate goria profissional de Pedreiro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, de 19 para 20, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 02 de julho de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS Diretor de Administração